



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Registro de Preços

Circular SEI-GDF n.º 59/2018 - SEPLAG/SCG/COSUP/DIREP

Brasília-DF, 27 de dezembro de 2018

Às Subsecretarias de Administração Geral ou equivalentes

Prezados (as) Senhores (as),

Trata-se de consulta aos órgãos participantes do Plano de Suprimentos (PLS) nº 0141/2018 com o intuito de revisar os quantitativos do item relativo à PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR.

A Circular SEI-GDF nº 53/2018 - SEPLAG/SCG/COSUP/DIREP divulgou a abertura do PLS nº 0141/2018, visando ao registro de preços para eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (buchas, caixas de esgoto, registros e outros), grupo 30.24.

Ocorre que por possíveis equívocos resultantes da inobservância da unidade de fornecimento do item 21 (Película de Controle Solar), que fora catalogado em centímetros quadrados (cm²), esta Diretoria de Registro de Preços (SEPLAG/SCG/COSUP/DIREP) solicita a reavaliação dos quantitativos do referido item, no intuito de buscar um dimensionamento harmônico com a realidade dos órgãos.

De forma a balizar a tomada de decisão, os quantitativos anteriormente solicitados pelos órgãos, quando do envio de resposta ao aludido PLS, juntamente com a respectiva conversão para metros quadrados (m²) e ainda seus valores monetários constam infracitados no Apêndice A. Cabe ressaltar que os quantitativos pleiteados, constantes da Planilha de Dimensionamento como "dimensionamento anterior", são passíveis de revisão. Em tempo, de forma a mitigar eventuais equívocos e buscando prover um panorama mais real possível do dimensionamento, consta também da aludida Planilha campo com a conversão das medidas, de cm² para m².

Ressaltamos ser imprescindível a atenção despendida para a realização de um dimensionamento adequado e praticável. A título de exemplo, o já citado Apêndice A demonstra que, após a conversão, alguns órgãos solicitaram o material para aplicação em área menor que 1 m², dimensionamento esse que pode ser considerado ínfimo e, por essa razão, recusado para o pretense certame, conforme inciso II, §2º, art. 4º do Decreto nº 39.103/2018.

Nesta esteira, as justificativas, assim como, a **metodologia** aplicada às quantidades dimensionadas para a solicitação dos itens, deverão ser fundadas em elementos e dados concretos, os quais deverão ficar evidenciados e **devidamente aprovados pelo ordenador de despesa**, por meio de ofício encaminhado a esta Diretoria de Registro de Preços (SEPLAG/SCG/COSUP/DIREP) no bojo do presente processo, impreterivelmente até **08 de Janeiro de 2019**.

Cumpra destacar que aqueles que não se manifestarem tempestivamente terão seus quantitativos demandados para o item em comento removidos do PLS.

Maiores informações poderão ser obtidas por intermédio do HESK, disponibilizado pelo endereço <http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/index.php?a=add>, por meio do qual as unidades poderão enviar um *Ticket*.

Atenciosamente,

Rodrigo Pires de Souza

Chefe do Núcleo de Registro de Materiais de Consumo

Paulo Roberto Ramos Silva

Diretor de Registro de Preços

APÊNDICE A

Dimensionamento dos itens

PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR	Quantidade Solicitada (CM ²)	Conversão para M ²	Valor Total
Administração Regional de Samambaia - RA XII	100.000 cm ²	10 m ²	R\$ 410,00
Administração Regional de Taguatinga - RA III	1.000.000 cm ²	100m ²	R\$ 4.100,00
Administração Regional do Riacho Fundo II - RA XXI	150.000 cm ²	15m ²	R\$ 615,00
CACI - Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal	900.000 cm ²	90m ²	R\$ 3.690,00
CBMDF - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	10.000.000 cm ²	1.000 m ²	R\$ 41.000,00

DER - Departamento de Estradas e Rodagens do DF	50 cm ²	0,005 m ²	R\$ 0,205
FEPECS - Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências de Saúde	21 cm ²	0,0021 m ²	R\$ 0,0861
FHB - Fundação Hemocentro de Brasília	300.000 cm ²	30 m ²	R\$ 1.230,00
IBRAM - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal	20 cm ²	0,002 m ²	R\$ 0,082
JBB - Jardim Botânico de Brasília	100.000 cm ²	10 m ²	R\$ 410,00
PCDF - Polícia Civil do Distrito Federal	2.000 cm ²	0,2 m ²	R\$ 8,20
SEAGRI - Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	30.000.000 cm ²	3.000 m ²	R\$ 123.000,00
SEC - Secretaria de Estado de Cultura	10.000 cm ²	1 m ²	R\$ 41,00
SECRIANCA - Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude	10.150 cm ²	1,015 m ²	R\$ 41,615
SEMOB - Secretaria de Estado de Mobilidade	42.500 cm ²	4,25 m ²	R\$ 174,25
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	23.000.000 cm ²	2.300 m ²	R\$ 94.300,00



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Matr.0174454-2, Diretor(a) de Registro de Preços**, em 27/12/2018, às 17:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PIRES DE SOUZA - Matr. 0272456-1, Chefe do Núcleo de Registros de Material de Consumo**, em 27/12/2018, às 17:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **16768984** código CRC= **AF8C158B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 506/508 - CEP 70075900 - DF

3313-8495